EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa à criação do Instituto Tchê Ama, um instituto de capacitação profissional especializado e voltado com exclusividade às pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Porto Alegre.

O Instituto Tchê Ama tem como objetivo abrigar, acolher, amparar e fortalecer pessoas que necessitam de suporte especializado em diversos setores de atendimento, visando à sua capacitação profissional para a reinserção no mercado de trabalho, contribuindo para que essas pessoas voltem a ter uma vida digna, com a melhoria de suas condições.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2022.

VEREADOR KAKÁ D’ÁVILA

**PROJETO DE LEI**

**Cria o Instituto Tchê Ama.**

**Art. 1º** Fica criado o Instituto Tchê Ama.

**Art. 2º** O Instituto Tchê Ama tem como objetivo abrigar e atender pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade social residentes no Município de Porto Alegre e prestar atendimento especializado e gratuito em diversas áreas a famílias de baixa renda e a mulheres vítimas de violência doméstica.

**§ 1º** As pessoas atendidas no Instituto Tchê Ama terão acesso aos seguintes serviços:

I – refeições durante a permanência no instituto;

II – cursos de capacitação profissional;

III – tratamento para dependência química;

IV – acompanhamento psicológico;

V – atendimento médico;

VI – atendimento nas políticas públicas de assistência social existentes no Município;

VII – orientações sobre inserção no mercado de trabalho; e

VIII – encaminhamento para vagas de emprego.

**§ 2º** Os atendimentos e serviços referidos neste artigo serão ofertados gratuitamente pelo Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM